

NOMEAÇÃO DE JÚRI CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Constituição da Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades de pessoal técnico especializado para exercer outras funções, para o ano escolar de 2018/2019, no Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 40.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016 de 7 de março e ainda, Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março, foi tornado público que se encontra aberto o procedimento concursal com vista à contratação de escola para efeitos da satisfação das necessidades temporárias surgidas ao longo do ano escolar de 2018/2019, no Agrupamento.

Em conformidade com a Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, nomeio o seguinte júri tendo em vista o procedimento concursal supracitado.

Composição do júri de seleção e recrutamento para contratação de técnicos especializados para exercer a função de Mediador:

Presidente: Maria José Lagoá (Adjunta da Diretora)

Vogal: Ana Paula Silva (Psicóloga do Agrupamento)

Vogal: Diana Ramos Lopes (Mediadora do Agrupamento)

Porto, 18 de setembro de 2018

A Diretora,

(Lisete Almeida)